



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

(Processo Administrativo nº 46352.000006/2010-78)

TERMO DE APOSTILAMENTO 005/2025

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - SRA/PR

Contratado: ROGÉRIO PARIZOTTO BANDEIRA

CPF: 034.***.***-82

Objeto contratual: Locação de imóvel para instalação da Agência Regional do Trabalho, unidade da Superintendência Regional do Trabalho no Paraná - SRTE/PR, com área total de 172,70 m², localizado na Avenida Antonio de Paiva Cantelmo, 919, Centro, no município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Contrato.

1. Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/1993, c/c artigo 61 e §§ 1º a 4º da Instrução Normativa 5, de 26 de maio de 2017, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao **Contrato Administrativo nº 05/2010**, com aplicação do reajuste com base no Índice Geral de Preços – Mercado - IGP-M (FGV), correspondente a 8,58%, para o período de 17/05/2025 a 16/05/2026.

2. Considerando a análise do pedido de reajuste realizada pela área técnica, o valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 3.996,54 (três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 47.958,48 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 239.792,40 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), para o período contratual previsto de 60 (sessenta) meses.

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, o novo valor deverá ser considerados a partir de 17 de maio de 2025.

4. Tendo em vista a data de início dos efeitos financeiros, registra-se o valor correspondente a R\$ 2.358,65 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), relativo à diferença mensal do período de maio a dezembro/2025 e emissão do faturamento com valor atualizado a partir da competência janeiro/2026.

5. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2025NE000102, sendo que a despesa para os exercícios subsequentes serão computados nos exercícios seguintes, condicionada à previsão na LOA.

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira**, **Superintendente**, em 24/12/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56578978** e o código CRC **A48BE11E**.

Referência: Processo nº 46352.000006/2010-78.

SEI nº 56578978